

PORTARIA N.º 0792, de 18 de maio de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as conclusões da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 1112, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ROSSANA KARLA DIAS FREITAS**, cadastro nº 72.282859-4, **PATRICIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO GARCIA**, cadastro nº 72.502059-3, e **FLAVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, cadastro nº 72.545056-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar a conduta do discente LUCAS DE ARAGÃO SANTANA, matrícula 201010189, do Curso de Zootecnia, Campus Universitário de Itapetinga, relativamente às possíveis irregularidades em viagem autorizada para o diretório acadêmico de zootecnia, que visava a participação de alunos na 9ª Bienal da UNE, podendo estar incurso nas disposições do art. 203, do Regimento Geral desta Universidade, em conformidade com o que consta no processo de Sindicância n.º 874053, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR